

PORTARIA Nº 301/2021, DE 15 DE abril DE 2021.

“Altera Portaria nº 743/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**Considerando** o Contrato firmado com a empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender às necessidades da Universidade e Fundação UnirG – Campus de Paraíso,

**Considerando** que o Sr. THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional nº 2196, fora nomeado pela Portaria nº 743/2020 e atua como fiscal do contrato supra,

**Considerando ainda** que a Srª. TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula funcional nº 2201, fora nomeada pela Portaria nº 237/2021 como Gerente Administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG,

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

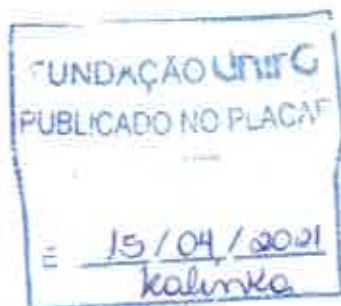
#### RESOLVE,


**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 743/2020 e DESIGNAR a servidora desta Instituição, Srª. TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula funcional nº 2201, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do Processo nº 2020.02.066977.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de abril de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021